



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA N° 042/2.022

De 09 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal n° 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, n° 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, n° 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal n° 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 - SEMED, de 02.02.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 11, n° 2.384, página 40, de 04-02-2.022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o ofício n° 020/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços no DMAEG, no cargo de auxiliar de serviços gerais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG n° 2483905-1 da SSP-MT e CPF n° 046.779.661-09, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços no Departamento de Água e Esgoto do município de Guiratinga - DMAEG, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, pelo período de 09-02-2.022 até 31-12-2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
ROSA:326117659
87

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DNE: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=ARTECH
CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31448241000121, cm=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Data: 2022.02.09 16:51:40 -04'00'

*Recebido em
09.02.2022*

Jessica Almeida de Souza



	Descrição/Tipos de Plantões	Valores
I	Plantão de 14 horas (1º)	148,18
II	Plantão de Regime de Sobreaviso de 14 horas	49,37
III	Plantão de 24 horas	296,26
IV	Plantão de Regime de Sobreaviso de 24 horas	98,75
V		

Guiratinga(MT), 03 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2022

De : 03 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a divulgação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI.

DECRETA:

Artigo 1º - Visando atender recomendações da Unidade Central de Controladoria Interna – UCCI da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, fica divulgado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que dispõe sobre procedimentos disciplinares para realização de Auditoria Interna para o ano de 2022, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município Guiratinga – MT.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018, **Resolve: CONVOCAR** a servidora abaixo selecionada obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **11 de fevereiro de 2022 a 12 de março de 2022**, das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no Anexo IV e VII do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos nos itens nº 3.3 aos itens 3.3.10 do referido edital.

INSC	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DATA NASC.	CLASSIF
0000 231	JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	28/02/1984	10º

O não comparecimento dos (a) interessados (a) no prazo acima, a partir desta data, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA e RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 11 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

José Teodoro Filho
Pres. Comissão de Enquadramento
Portaria 011/2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Prefeito Municipal, torna público que realizará uma **CHAMADA PÚBLICA** na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PEQUENO PRODUTOR, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme descrição no Anexo IV do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **10 de março de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-

mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 14 de fevereiro de 2022.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2.022

De 09 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 02.02.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.384, página 40, de 04-02-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços no DMAEG, no cargo de auxiliar de serviços gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JESSICA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2483905-1 da SSP-MT e CPF nº 046.779.661-09, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços no Departamento de Água e Esgoto do município de Guiratinga - DMAEG, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, pelo período de 09-02-2022 até 31-12-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2.022

De 09 de fevereiro de 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 08-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2022-SMAF de 08/02/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que encontra-se de atestado médico até 01/05/2022.